



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2413/2018	30-05-2018	SAI-SRAPAP/2018/424		09-10-2018

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 463XI – DESPRENDIMENTO DE PONTÃO NO MOLHE
DE PROTEÇÃO DO NÚCLEO DE RECREIO NÁUTICO DE LAJES DAS
FLORES**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado João Paulo Corvelo, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

O deslizamento, com o conseqüente afastamento, da cabeça do molhe poente do Núcleo de Recreio Náutico das Lajes das Flores ocorreu devido a condições excepcionais de agitação de nordeste/leste, com vagas até 8 metros, que se verificaram no início do mês de março do corrente ano.

Após o sucedido, a Portos dos Açores, SA, providenciou uma inspeção submarina e um levantamento topo-hidrográfico da zona envolvente à cabeça do molhe poente. Também foi necessário avaliar o estado da cabeça do molhe norte na sequência do "arrastamento" de alguns enrocamentos selecionados do seu manto de proteção.

Depois de recolhidos todos os dados necessários, a Portos dos Açores, SA, concluiu que o projeto de reabilitação da cabeça do molhe poente do núcleo de recreio náutico, que havia sido recebido em 26 de fevereiro de 2018, já não era adequado ao estado da infraestrutura, pelo que teve de promover a elaboração de um novo projeto, a qual está a decorrer.

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: 3406 Proc. n.º 52.04.08
Data: 018/10/09 N.º 463/XI